

Por Ilan Goldberg e Gustavo de Medeiros Melo

Augusto Coelho Cardoso é advogado, pós-graduado em Direito Securitário e em Gestão de Negócios (Nacionais, Internacionais e Comércio Exterior), ex-diretor da Superintendência de Seguros Privados (Susep), consultor de Projetos Especiais e professor da Escola de Negócios e Seguros (ENS).

Com estudos acadêmicos e acompanhamento efetivo do projeto de lei no Congresso, falou à coluna sobre a Lei Complementar nº 213, de 15 de janeiro de 2025, que introduz no mercado de seguros privados, sujeitos à fiscalização do órgão regulador, as cooperativas, as associações e as entidades de proteção mutual.

Como o senhor avalia o ingresso desses novos personagens no mercado de seguros?

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: ConJur, em 13.02.2025